

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA Nº 006/2024
(REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 013/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para comparecer na data, horário e local, conforme especificado, para a escolha da vaga:

CARGO – AUXILIAR DE SECRETARIA

Data: 04/07/2024 (quinta-feira) – 8:30 às 11:30

Local de comparecimento: Recursos Humanos/SEMED – Sala 103 Av. Castelo Branco, nº 1803 - Centro – Vila Velha

Posição	Nome	Data de Nascimento	Pessoa Com Deficiência	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Soma	Situação
535	DIOGO CUNHA SALLES	18-04-2000	NÃO	307439821842 8400000	0	50	DEFERIDO
537	TAYLANE DANIELLA BARROS DO NASCIMENTO	30-04-1988	NÃO	307439821286 8400000	20	30	DEFERIDO
538	GABRIELA RIBEIRO OLIVEIRA	19-06-1991	NÃO	307439821424 2200000	20	30	DEFERIDO
549	GLAUCYANE DE VASCONCELLOS CAMPOS	26-11-1970	NÃO	307439820245 8900000	40	10	DEFERIDO
550	VERA LÚCIA ZORZAN SOUZA BARROS	20-12-1970	NÃO	307439820245 0900000	40	10	DEFERIDO
554	JACELINE CUNHA LIBERATO	23-11-1972	NÃO	307439820345 2000000	40	10	DEFERIDO
558	KATLEN STEFANI AGUIAR FERREIRA	22-09-1974	NÃO	307439820247 0000000	40	10	DEFERIDO
560	ELUISA AMÉLIA TRIGUEIRO	24-04-1975	NÃO	307439820714 4200000	40	10	DEFERIDO
561	MARIA DA PENHA JUBINI RANGEL	03-06-1976	NÃO	307439820766 4700000	40	10	DEFERIDO
564	MARIA DO CARMO SANTOS DA VITÓRIA.	10-12-1977	NÃO	307439820897 1500000	40	10	DEFERIDO
569	LUCIMARA BARBOSA DA PENHA TEIXEIRA	13-04-1979	NÃO	307439820808 0100000	40	10	DEFERIDO
571	ROSILENE FERREIRA CÂNDIDO TOLENTINO	02-06-1979	NÃO	307439820859 2600000	40	10	DEFERIDO
573	KAMILA HELENA ARAUJO DE LIMA	18-10-1981	NÃO	307439820559 0500000	40	10	DEFERIDO
575	ALDA LOIOLA DOS SANTOS DA SILVA	13-09-1982	NÃO	307439820981 1100000	40	10	DEFERIDO
578	GRAZIELI ALVARENGA PINHEIRO	11-01-1984	NÃO	307439821048 8100000	40	10	DEFERIDO
581	LILIAN PIRES DA SILVA	14-08-1985	NÃO	307439821155 1600000	40	10	DEFERIDO
583	DANIELE APARECIDA RORIZ	07-07-1989	NÃO	307439821134 7900000	40	10	DEFERIDO
584	LUANA DA SILVA BARBOSA	16-03-1990	NÃO	307439821268 0200000	40	10	DEFERIDO
586	RAYANE PEREIRA DOS SANTOS DE JESUS	22-11-1990	NÃO	307439821231 6500000	40	10	DEFERIDO
587	ULIANA ALVES DE SALES	08-03-1991	NÃO	307439822557 2100000	40	10	DEFERIDO
588	ARIANY GONÇALVES DE OLIVEIRA DA COSTA	06-07-1991	NÃO	307439821309 4800000	40	10	DEFERIDO
590	BARBARA CRISTINA BRUNO ELER DA PENHA	26-12-1992	NÃO	307439821428 5500000	40	10	DEFERIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA Nº 006/2024
(REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2023)

593	RICHARD DE OLIVEIRA NOGUEIRA	25-01-1997	NÃO	307439820590 9900000	40	10	DEFERIDO
594	THALITA SANTOS DA ROSA	21-04-2000	NÃO	307439821807 8900000	40	10	DEFERIDO
608	MARIA JOSETE PONCIO	22-02-1954	NÃO	307439822563 0300000	40	7	DEFERIDO
622	ROSANA APARECIDA ZATTA	19-09-1968	NÃO	307439829521 6600000	40	7	DEFERIDO
623	LUCIANA BARROS GOMES	03-11-1969	NÃO	307439820077 4200000	40	7	DEFERIDO
624	ANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	27-09-1970	NÃO	307439820225 7600000	40	7	DEFERIDO
625	CLEIA DE JESUS CESARIO	19-01-1971	NÃO	307439820317 4400000	40	7	DEFERIDO
626	LUCIENE DOS SANTOS	31-10-1971	NÃO	307439820202 3700000	40	7	DEFERIDO
635	ANIK ZAMPROGNO PAGOTTO	30-10-1978	NÃO	307439820810 8600000	40	7	DEFERIDO
636	EDNA LIMA DE VASCONCELOS	17-01-1979	NÃO	307439820821 8800000	40	7	DEFERIDO
638	VANDERLÉIA SARTORIO TEIXEIRA	04-06-1981	NÃO	307439820934 2100000	40	7	DEFERIDO
654	ANA FELICIA SANTOS DE OLIVEIRA	18-07-1993	NÃO	307439821328 2600000	40	7	DEFERIDO
666	BARBARA GONÇALVES BUSTAMANTE	19-06-1996	NÃO	307439821511 2200000	15	30	DEFERIDO

Data: 04/07/2024 (quinta-feira) –13:30 às 16:30

Local de comparecimento: Recursos Humanos/SEMED – Sala 103 Av. Castelo Branco, nº 1803 - Centro
– Vila Velha

Posição	Nome	Data de Nascimento	Pessoa Com Deficiência	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Soma	Situação
676	GABRIELA DA SILVA GOLDNER	20-10-1996	NÃO	24	20	44	DEFERIDO
678	MARIA BERNADETE DOS SANTOS NUNES	16-04-1960	NÃO	37	7	44	DEFERIDO
683	NAZARETH PEREIRA VITORIA	10-06-1963	NÃO	40	3	43	DEFERIDO
687	FLÁVIA MACHADO LEITE	09-12-1978	NÃO	40	3	43	DEFERIDO
692	DOUGLAS ALVES COUTINHO	21-07-1984	NÃO	40	3	43	DEFERIDO
693	RENATA MENDES SOARES	14-08-1984	SIM	40	3	43	DEFERIDO
716	RACHEL DA SILVA GOMES REIS	02-02-1987	NÃO	30	10	40	DEFERIDO
729	APARECIDA CONCEIÇÃO PINHEIRO MARQUES	25-03-1963	NÃO	40	0	40	DEFERIDO
730	LÚCIA MARIA DIAS BARBOSA	25-03-1963	NÃO	40	0	40	DEFERIDO
737	MARIA APARECIDA MARTINS CARVALHO	16-11-1964	NÃO	40	0	40	DEFERIDO
752	SILVANIA DA SILVA COSTA SIQUEIRA	31-07-1968	NÃO	40	0	40	DEFERIDO
757	MARIA LUZIE TE DA SILVA	13-12-1969	NÃO	40	0	40	DEFERIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA Nº 006/2024
(REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2023)

782	MICHELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO DURÃO	08-07-1979	NÃO	40	0	40	DEFERIDO
812	JACKELINE MATIAS	14-12-1983	NÃO	40	0	40	DEFERIDO
826	ERIK GILBERTO DOS SANTOS BARBOSA	17-06-1987	NÃO	40	0	40	DEFERIDO

Referente ao item nº 5.3 do edital do Processo Seletivo Simplificado- nº 013/2023 - Educação - Administrativo: **5.3. 3ª etapa – Escolha de vaga:**

5.3.1 Após análise/conferência da documentação enviada por meio de processo eletrônico, somente serão convocados para escolha de vaga os candidatos cujos documentos comprobatórios, as informações prestadas estejam em conformidade com este Edital.

5.3.2 A convocação dos candidatos classificados para escolha das vagas, quando necessário, será publicada, por meio de Edital de Convocação no *site* www.vilavelha.es.gov.br, realizada pela Coordenação de Recrutamento e Seleção da SEMED, de acordo com a ordem de classificação do resultado final. A escolha poderá ocorrer de forma online ou **presencial**, que constará no referido edital.

5.3.3. No momento da escolha de vaga, será permitido somente a presença do candidato.

5.3.4. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer à convocação, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado.

5.3.4.1. O procurador previsto no item acima deverá apresentar, no ato da convocação, além da procuração, documento de identidade com foto.

5.3.4.2. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil.

5.3.4.3. Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga.

5.3.5 Após a escolha da vaga, o candidato deverá providenciar Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho para assinatura do contrato temporário.

5.3.6 O candidato inscrito para vaga destinada a pessoa com deficiência será chamado obedecendo ao percentual das vagas publicadas na convocação, conforme legislação vigente.

5.3.7. No momento da convocação, devem ser chamados alternada e proporcionalmente, os candidatos das duas listas, prosseguindo-se até a caducidade do edital. Para efeito de tornar compatível o princípio da reserva com a ordem de classificação, a convocação de forma alternada deve iniciar-se com os candidatos da lista geral, aplicando-se sempre a regra do Decreto nº 9.508/2018.

5.3.8. Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento da carga horária determinada pela Coordenação de Recrutamento e Seleção da SEMED, no ato de sua convocação.

5.3.9. O candidato convocado que não comparecer na fase da escolha de vaga, será automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da listagem de classificação geral do respectivo cargo.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA Nº 006/2024
(REFERENTE AO EDITAL Nº 013/2023)**

5.3.10. O candidato poderá ser reclassificado uma única vez durante todo processo seletivo.

5.3.11. Após a escolha da vaga, o candidato deverá providenciar Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho para assinatura do contrato temporário.

Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

VILA VELHA, 03 de julho de 2024.

Tatiana de Castro Nogueira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA
Portaria nº 229/2024